

A VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO INTEGRA A BASE DE CLCULO DO SIMPLES NACIONAL?

A receita decorrente da venda de bens do ativo imobilizado no compem a receita bruta para fins de recolhimento dos tributos na forma do SIMPLES Nacional, devendo ser observado que so considerados bens do ativo imobilizado, os ativos tangveis:

- a) que sejam disponibilizados para uso na produo ou fornecimento de bens ou servios, ou para locao por outros, para investimento, ou para fins administrativos; e
- b) cuja desincorporao ocorra a partir do 13 ms contado da respectiva entrada.

Caso no se enquadre como ativo imobilizado, a receita ser tributada na forma do Anexo I.

Se for enquadrado como ativo imobilizado, haver recolhimento como ganho de capital, com recolhimento de Imposto de Renda em DARF separado no cdigo de receita 0507, at o ltimo dia til do ms seguinte.

Base legal: art. 2 da Resoluo CGSN n 140/2018.

Nota: As respostas esto em conformidade com a legislao vigente, da poca de sua elaborao.

Colaborao de:
Maurlio de Souza Diniz
Diretor Gerencial SINPAPEL